



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 21/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n.º 209/2023 do Pregão Presencial n.º 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 04 – Margarina (Cota Reservada) –

Classificado.

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

Ana

1

of B



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 67 – Suco de Uva Integral (Cota Reservada) –
Classificado.

Item 91 – Vinagre de Vinho Tinto (Cota Reservada)
– *Classificado.*

Item 113 – Cacau em Pó (Cota Reservada) –
Classificado.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimas Grosso Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: ____/____/2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 22/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 209/2023 do Pregão Presencial n° 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 70 – Óleo Composto (Cota Principal) – **Desclassificado**, por não atender ao que foi solicitado em edital. A descrição requerida foi “ÓLEO COMPOSTO, sendo no máximo 85% de óleo de soja e

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

1
Ana
JF



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

no mínimo 15% de azeite de oliva. Embalados em latas de no mínimo 500ML.” Com vistas à ficha técnica e informação nutricional da embalagem do produto, verificou-se que este não atende à descrição solicitada, pois a porcentagem de azeite de oliva é de apenas 5%, sendo o óleo de soja, 95%.

Item 72 – Bolacha Recheada sabor Chocolate (Não Diferenciada) – **Classificado.**

Item 92 – Colorífico em pó (Cota Principal) – **Classificado.**

Item 94 – Doce de Leite em pasta (Cota Principal) – **Classificado.**

Item 97 – Macarrão de Arroz e/ou Milho (Cota Principal) – **Classificado.**

Item 105 – Bolacha doce tipo Maria (Não Diferenciada) – **Classificado.**

Item 108 – Biscoito Maizena Integral (Não Diferenciada) – **Desclassificado**, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - ***A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e***

RECEBI EM: _____/_____/2024 _____

Anna
30



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário. 22.2 – A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, sito à Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354, bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 10h30min, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do certame, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.

Item 109 – Biscoito doce Sem Glúten, Rosquinha Chocolate (Não Diferenciada) – **Classificado.**

Item 110 – Biscoito doce Sem Glúten, Rosquinha Coco (Não Diferenciada) – **Classificado.**

Item 111 – Biscoito Sequilhos, sem glúten, sabor coco (Não Diferenciada) – **Classificado.**

Item 112 – Cacau em Pó (Cota Principal) – **Classificado.**

RECEBI EM: _____ / _____ / 2024 _____

Anna 3
y sk



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57. de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimás Grosso Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: _____/_____/2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 23/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 209/2023 do Pregão Presencial n° 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: FAVORITTO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 78 – Geleia de Morango sem açúcar (Exclusiva)
– *Classificado.*

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

Ana
ef *AP* 1



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 115 – Fórmula Infantil em Pó de Partida
(Exclusiva) - **Classificado.**

Item 116 – Fórmula Infantil em Pó de Seguimento
(Exclusiva) - **Classificado.**

Item 121 e 122 – Suco Concentrado sabor Tangerina
(Cota Principal e Reservada) – **Desclassificado**, pelo teste de análise sensorial, onde os participantes pontuaram que o suco “Sem gosto de tangerina”, “Ruim”, “Sabor artificial”. No referido teste, foi utilizado o modo de preparo sugerido pelo fornecedor descrito na embalagem, porém, mesmo seguidas todas as recomendações, os participantes não apontaram o produto como agradável ao paladar. A comissão avaliadora entende que o resultado do teste em maior amplitude pode culminar em rejeição por parte do alunado, o que em última instância acarretaria em prejuízo ao erário.

RECEBI EM: _____/_____/2024 _____

Amã 37
B



Prefeitura Municipal de Birigui

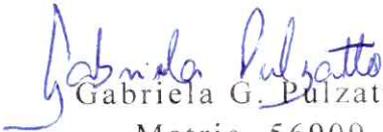


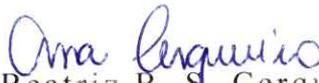
Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimás Grosso Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: _____/_____/2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 24/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n^o 209/2023 do Pregão Presencial n^o 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: LACTOSOJA SERV. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 52 e 53 – Macarrão de Sêmola (Cota Principal e Reservada) – **Classificado**.

Item 84 e 85 – Pão de Mel com cobertura de Chocolate (Cota Principal e Reservada) – **Classificado**.

RECEBI EM: 30/01/2024

Lamara Barros

Amay¹



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 98 – Macarrão de Arroz e/ou Milho (Cota Reservada) – **Classificado**.

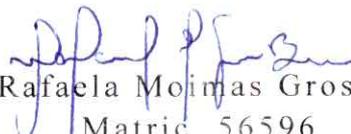
Item 104 – Bolacha Rosquinha, sabor Leite (Não Diferenciada) – **Desclassificado**, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - *A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.*

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimias Grosso Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: 30/05/2024 Tomara Barros



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 25/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n^o 209/2023 do Pregão Presencial n^o 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: ÉLIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 16 e 17 – Mistura para preparo de Purê de Batata (Cota Principal e Reservada) – *Desclassificado*, pois, o produto apresentado para a amostra não atende ao que foi disposto no edital. A descrição solicitada foi “MISTURA PARA PREPARO DE PURÊ DE BATATAS COM SABOR NATURAL, valor nutricional da composição aproximada de

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

Ana

JK

ef



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

proteínas: mínimo de 8,0g, carboidratos: mínimo de 70,0g, lipídios: mínimo de 0,35g. O Produto apresentado pela empresa é descrito como Batata em flocos e a composição centesimal é de: proteínas: 3g, carboidrato: 18g e lipídios: 4g. Em vistas à ficha técnica e tabela de informação nutricional descrita na embalagem, concluiu-se que o produto não atende ao que foi especificado.

Item 23 – Cereal Pré Cozido de Arroz (Cota Principal) – **Classificado.**

Item 25 – Cereal Pré Cozido de Milho (Cota Principal) – **Classificado.**

Item 50 – Goiabada em Massa (Cota Exclusiva) – **Classificado.**

Item 96 – Doce de Leite em Pasta (Não Diferenciada) – **Classificado.**

Item 130 – Sal Marinho (Cota Reservada) – **Classificado.**

Item 140 – Camomila (Exclusiva) – **Classificado.**

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

Amor

20

13



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimas Grosso Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: _____ / _____ / 2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 26/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 209/2023 do Pregão Presencial n° 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 123 e 124 – Suco Concentrado sabor Manga (Cota Principal e Reservada) – **Classificado.**

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

Amcu
[Signature]



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 125 e 126 – Suco Concentrado sabor Uva (Cota Principal e Reservada) – **Desclassificado**, pelo teste de análise sensorial, onde os participantes pontuaram que o suco “Fraco de sabor”, “Ruim”, “Não tem gosto de nada”, “Sem gosto”, “Sabor totalmente artificial”. No referido teste, foi utilizado o modo de preparo sugerido pelo fornecedor descrito na embalagem, porém, mesmo seguidas todas as recomendações, os participantes não apontaram o produto como agradável ao paladar. A comissão avaliadora entende que o resultado do teste em maior amplitude pode culminar em rejeição por parte do alunado, o que em última instância acarretaria em prejuízo ao erário.

Item 127 e 128 – Suco Concentrado sabor Goiaba (Cota Principal e Reservada) – **Desclassificado**, pelo teste de análise sensorial, onde os participantes pontuaram que o suco “Gosto de Remédio”, e “Sabor fraco”. No referido teste, foi utilizado o modo de preparo sugerido pelo fornecedor descrito na embalagem, porém, mesmo seguidas todas as recomendações, os participantes não apontaram o produto como agradável ao paladar. A comissão avaliadora entende que o resultado do teste em maior amplitude pode culminar em rejeição por parte do alunado, o que em última instância acarretaria em prejuízo ao erário.

Item 131 e 132 – Suco Concentrado sabor Caju (Cota Principal e Reservada) – **Desclassificado**, pelo teste de análise sensorial, onde os participantes pontuaram que o suco “Horível”, e “Azedo”. No referido teste, foi utilizado o modo de preparo sugerido pelo fornecedor

RECEBI EM: ____/____/2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

descrito na embalagem, porém, mesmo seguidas todas as recomendações, os participantes não apontaram o produto como agradável ao paladar. A comissão avaliadora entende que o resultado do teste em maior amplitude pode culminar em rejeição por parte do alunado, o que em última instância acarretaria em prejuízo ao erário.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela M. G. Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: _____ / _____ / 2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 27/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 209/2023 do Pregão Presencial n° 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: FBS ALIMENTOS LTDA, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 40 – Mistura para preparo de Bolo, sabor Fubá (Cota Principal) – **Classificado**.

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

Ana

1



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 133 – Suplemento Alimentar Leite e Cacau (Cota Principal) – *Classificado*.

Item 135 – Suplemento Alimentar sabor Napolitano (Cota Principal) – *Classificado*.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Molinas Grosso Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: ____/____/2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 28/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 209/2023 do Pregão Presencial n° 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: MDM CORRETAGEM, COM. INTERM. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 41 – Mistura para preparo de Bolo, sabor Fubá (Cota Reservada) – **Classificado**.

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

Ana
ef

AB



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 86 e 87 – Mistura para preparo de Bolo, sabor Pão de Mel (Cota Principal e Reservada) – **Classificado.**

Item 134 – Suplemento Alimentar sabor Leite e Cacau (Cota Reservada) – **Classificado.**

Item 136 – Suplemento Alimentar sabor Napolitano (Cota Reservada) – **Classificado.**

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimás Grosso Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: ____/____/2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 29/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n° 209/2023 do Pregão Presencial n° 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: CCF NUTRI EIRELI ME, não apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 03 – Margarina Cremosa sem Sal (Cota Principal) – **Desclassificado**, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - **A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02**

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

1
Ana
y
AB



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

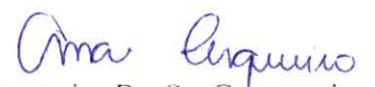
Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

(duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57. de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela M. G. Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: _____/_____/2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 30/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n^o 209/2023 do Pregão Presencial n^o 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA, não apresentou amostra, cuja análise restou:

Item 30 – Pó para preparo de Gelatina (Cota Reservada) – **Desclassificado**, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - ***A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como***

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

1
Ana
JP

SB



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

contraprova para um 2º ensaio, caso necessário. 22.2 – A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, sito à Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354, bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 10h30min, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do certame, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.

Item 47 – Extrato de Tomate (Não Diferenciada) – *Desclassificado*, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - *A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário. 22.2 – A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, sito à Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354, bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 10h30min, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do certame, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.*

Item 54 e 55 – Macarrão de Sêmola, tipo conchinha (Cota Principal e Reservada) – *Desclassificado*, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - *A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em*

RECEBI EM: _____ / _____ /2024 _____

Amã
g *J*



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário. 22.2 – A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, sito à Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354, bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 10h30min, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do certame, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.

Item 75 – Chocolate em Pó 32% (Cota Reservada) – *Desclassificado*, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - *A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário. 22.2 – A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, sito à Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354, bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 10h30min, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do certame, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.*

RECEBI EM: _____/_____/2024 _____

Am

ej

3



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Item 93 – Colorífico em pó (Cota Reservada) – *Desclassificado*, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - *A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário. 22.2 – A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, sito à Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354, bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 10h30min, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do certame, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.*

Item 107 – Biscoito Cream Cracker Integral (Exclusiva) – *Desclassificado*, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - *A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário. 22.2 – A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar da Secretaria de Educação, sito à Avenida José Agostinho Rossi nº 2.354, bairro Jardim Planalto, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 10h30min, em até 02 (dois) dias úteis após o*

RECEBI EM: _____/_____/2024 _____

4
Ora
g



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

encerramento do certame, ocasião em que será fornecido protocolo de entrega.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909

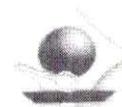

Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimas Grosso Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: _____/_____/2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 31/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n^o 209/2023 do Pregão Presencial n^o 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: SAGRADO E VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA, não apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 129 – Sal Marinho (Cota Principal) – ***Desclassificado***, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - ***A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02 (duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de***

RECEBI EM: ____/____/2024 _____

Ana
J.P. Sanches Vargas

1



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

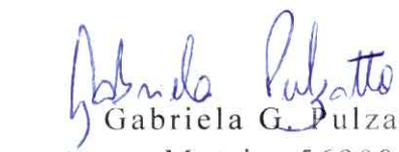


Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

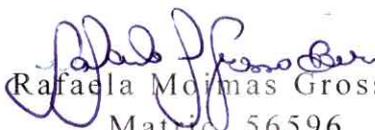
Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B.S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Moimás Grosso Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: _____/_____/2024 _____



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80



Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

Birigui, 29 de janeiro de 2024.

Ofício n.º 32/2024/DPDME.

Assunto: Relatório Técnico de Produtos Industrializados

À

Pregoeira Oficial

Sr^a Andréa Cristina

Vistos os parâmetros declarados no edital n^o 209/2023 do Pregão Presencial n^o 012/2023, assumidos no item 22, subitem 22.6, tendo como Nutricionista Responsável Técnica registrada no PNAE, a Sr^a Ana Beatriz Barbosa Santos Cerqueira, vimos por meio deste, apresentar a Vossa Senhoria os seguintes resultados referentes às avaliações técnicas das amostras e análise documental para produtos Industrializados.

A empresa: COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, apresentou amostras, cujas análises restaram:

Item 32 – Leite em Pó Instantâneo (Cota Reservada) – **Classificado.**

Item 73 – Bolacha Wafer, sabor Chocolate (Não Diferenciada) – **Desclassificado**, por não atender ao item 22, subitem 22.1 - **A(s) licitante(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar 02**

RECEBI EM: 30/01/2024

Sonia Barros

Amara

1
J
7



Prefeitura Municipal de Birigui



Estado de São Paulo
CNPJ-46.151.718/0001-80

Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME
Central Municipal de Alimentação e Nutrição Escolar
JOÃO PAULO SANCHES VARGAS

(duas) amostras repetidas do(s) item(ns) vencedor(es), em conformidade com o Anexo I, para testes e análises pela Diretoria de Produção e Distribuição de Merenda Escolar – DPDME. Uma das amostras será utilizada no 1º ensaio de teste e análise, e a outra ficará retida como contraprova para um 2º ensaio, caso necessário.

Assim sendo, preservadas as prerrogativas estabelecidas no item 22.6 do edital nº 209/2023, esta Comissão Especial nomeada por meio da portaria nº. 57, de 2.022 permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


Gabriela G. Pulzatto
Matric. 56909


Ana Beatriz B. S. Cerqueira
Matric. 58734


Rafaela Morinas Grosso Berce
Matric. 56596

RECEBI EM: 30 / 01 / 2024 Samara Campos